



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 122 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **LUCIANA DUARTE FELISBERTO**, cargo Controlador Interno, referente ao período aquisitivo de 18/05/2020 a 17/05/2021, compreendendo o período de gozo entre os dias 08/09/2021 à 27/09/2021.

Art. 2º - Converter 1/3, (um terço) de férias do Servidor em abono pecuniário, nos termos do disposto no artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 06/1994.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.